

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****CASA CIVIL****SECRETARIA EXECUTIVA DE ATOS OFICIAIS**

SEJUS >> CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE >> FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SEÇÃO I >> CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAFDCA

Aos quatro dias **do** mês de dezembro **do** ano de **dois** mil e vinte e quatro, por videoconferência, às quatorze horas e trinta minutos, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da 89ª Reunião Ordinária **do Conselho** de **Administração do** Fundo **dos** Direitos da Criança e **do** Adolescente **do** Distrito Federal - CAFDCA. Presentes os seguintes conselheiros: (1) Representantes Governamentais: Eduardo Chaves, vice-presidente **do** CAFDCA e representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Infância e Adolescência); e Flávia Carneiro Nunes Sales, representante da Casa Civil (Articulação com o entorno). (2) Representantes da Sociedade Civil: Daise Lourenço Moisés, representante **do Conselho** de Entidades de Promoção e Assistência Social - DF - Cepas; Francisco Rodrigues Corrêa e Rafaela Cristina Lopes **dos** Reis, representantes **do** Sindicato **dos** Empregados em Instituições Benéficas Religiosas e Filantrópicas - Sintibref/DF; João Donadon, representante da instituição Casa de Ismael - Lar da Criança. Demais participantes: Ana Luiza Borba Pereira, Secretária Executiva da Secretaria Executiva **do** CDCA; Cleonice Nunes da Costa, Diretora de Projetos; Hosana Araújo da Silva, Diretora de Acompanhamento de Normas e Comissões; Ingrid Anne Soares de Oliveira e Diego Rafael Figueiredo Rocha Paiva. Katia da Instituto Pró Educação e Saúde Proeza.

Item 1. Processo nº 00400-00053221/2022-19. Instituição: Instituto Sobradinhense de Desenvolvimento Social (ISDS). Projeto: Bem-Estar e Movimento. Processo nº 00400-00053559/2022-71. Instituição: Associação Nacional de Equoterapia - ANDE BRASIL. Projeto: Travessias - Espaço Crescer. Processo nº 00400-00053236/2022-87. Instituição: Associação Sociocultural São Luís Orione **do** Itapoã - ASLOI. Projeto: A música salva o mundo!. Processo nº 00400-00052622/2022-51. Instituição: Instituição Hotelzinho São Vicente de Paulo de Planaltina (HOSVIP). Projeto: Legado: ações de atenção ao desenvolvimento da primeira infância: quanto aos processos mencionados tratam da solicitação **da** Unidade de Gestão de Fundos (Ungef) quanto ao posicionamento **do** CAFDCA no que concerne à obras e reformas custeadas com recursos **do** FDCA/DF para os seguintes casos: a) aplicação **de** recursos financeiros **do** FDCA/DF em construção, reforma e melhoramento em imóvel particular; b) À aplicação **de** recursos financeiros **do** FDCA/DF em construção, reforma e melhoramento em imóvel particular, cuja propriedade é **do** dirigente da OSC; c) À reiteração **do** pedido ao CAFDCA que elaborar regramento específico, claro e objetivo sobre o tema; d) Posicionamento /Regramento específico **do** CAFDCA. Após longa discussão e também e em razão **do** fato desse processos já estarem em fase de execução, bem com em virtude da semelhança com outros casos **do** Edital nº 03/2022 que encontram-se em diferentes fases incluindo uma situação em que ainda não houve o pagamento da primeira parcela, em que pese haver termo de fomento formalizado. Deliberação: o **Conselho** deliberou por unanimidade por realizar consulta à Procuradoria-Geral **do** Distrito Federal (PGDF) quanto aos questionamentos apresentados. Determinou ainda que a Diproj dará andamento ao termo de fomento já assinado para liberação **das** parcelas enviando o processo a Ungef, condicionando e alertando as OSCs que a utilização **dos** recursos apenas para atividades já previstas e que não se refiram a obras e reformas, em razão **da** necessidade de aguardar o parecer jurídico da PGDF. Item 2. Processo nº 00400-00053134/2022-61. Instituição: Instituição Rede Solidária Juntos Faremos Mais. Projeto: Recanto Digital - tecnologia, cidadania e transformação digital. Solicitação **de** Alteração **do** Plano de Trabalho. Deliberação: O **Conselho** aprova por unanimidade a

prorrogação **do** período de execução **da** meta 03 referente à obra. Item 3. Processo nº 00400-00052571/2022-68. Instituição: Instituição Obras Benedita Cambiagio. Projeto: Ser Multiplicadores. Para conhecimento e deliberação quanto à aprovação **do** Plano de Trabalho. Deliberação: O **Conselho** delibera por notificar a instituição a realizar as correções indicadas no Parecer Técnico nº 58/2024 - SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ. Item 4. Processo nº 00400-00052673/2022-83. Instituição: Instituto de Inclusão e Desenvolvimento e Promoção Social - IIDPS. Projeto: Núcleo de Empreendedorismo Girassol - NEG. Solicitação **de** Alteração **do** Plano de Trabalho remanejamento de valores sem alteração **do** valor global. Deliberação: O **Conselho** aprova por unanimidade as alterações solicitadas. Item 5. Processo nº 00400-00053321/2022-45. Instituição: Instituto Pró Educação e Saúde Proeza. Projeto: Semente **do** Amanhã. Alteração **do** Plano de Trabalho em atendimento da deliberação **do** CAFDCA que solicitou retirar os itens referentes à reforma. Em virtude da decisão **do** CAFDCA, constante **do** item 1 desta Ata, foi concedida a palavra para a dirigente da OSC que se manifestou e essa solicitou que fosse seguida a decisão **do** item 1 também para o seu caso, ao invés da alteração **do** Plano de Trabalho. Deliberação: O **Conselho** deliberou por seguir o entendimento **do** item 1 no sentido de realizar o pagamento da primeira parcela em conjunto com notificação à OSC alertando para que o recurso que será pago não seja utilizado na realização **de** obras/reformas até o posicionamento da PGDF. Item 6. Processo nº 00400-00051379/2022-54. Instituição: Instituto AMPB de Solidariedade. Projeto: Conexão Social Jovem **do** Futuro. Solicitação **de** Alteração **do** Plano de Trabalho: a) Suplementação **de** recursos financeiros no percentual aproximado de 13,72% **do** valor global aprovado de R\$ 1.499.989,84 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos);b) O percentual solicitado corresponde a R\$ 205.747,38 (duzentos e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), **do** valor global, para atender R\$ 159.987,38, correspondente a salários, encargos e benefícios pelo período de 18 meses; R\$ 52.800,00, correspondente à inclusão **de** 2 Oficinistas pelo período de 15 meses. O Vice-presidente **do** **Conselho** questionou sobre a possibilidade de realizar o pagamento de benefícios de forma retroativa e o conselheiro Francisco, representante **do** SINTBREF, esclareceu as consultas realizadas pelas OSCs e que desconhece essa possibilidade, apenas de pagamento retroativo salarial e de auxílio alimentação. Deliberação: O **Conselho** aprova a solicitação por unanimidade. Item 7. Processo nº 00417-00038121/2018-51. Instituição: Instituto de Inclusão e Desenvolvimento e Promoção Social - IIDPS. Projeto: IIDPS Sobre Rodas. O conselheiro Francisco relatou sobre o processo, entretanto, ainda não foi confeccionado o Parecer Técnico. O conselheiro Beto informou que irá apresentar seus apontamentos na plenária **do** dia 10/12/2024. Concluiu que há sobreposição **do** objeto com o Projeto Núcleo de Empreendedorismo Girassol - NEG, cujo Termo de Fomento foi formalizado no âmbito **do** Edital nº 03/2022 e que a instituição solicitará alteração. Item 8. Processo nº 00400-00051780/2022-94. Instituição: Instituto Epuranos. Projeto: Empoder@ Galer@. Informe quanto aos termos **do** Despacho—SEJUS/SUAG nº SEI 156920602. A secretária executiva fez a leitura **do** referido documento e ressaltou que foi apontado pela SUAG a impossibilidade de cumprir a determinação **do** CAFDCA deliberada na 87ª Reunião Ordinária, quanto à indicação **de** formalização **do** termo de fomento vinculando a liberação **da** primeira parcela aos ajustes **do** Plano de Trabalho, tendo em vista que **o** documento esclarece que sem os ajustes não é possível que seja realizada a disponibilidade orçamentária que é documento imprescindível a formalização **do** termo de fomento. A secretária executiva ressaltou que em razão **do** conteúdo **do** despacho e no intuito de viabilizar a assinatura **do** termo de fomento, notificou a Osc para que faça os ajuste o plano de trabalho de acordo com o indicado pela área técnica. Deliberação: O CAFDCA acatou a decisão e determinou que seja adotada a mesma providência pela DIPROJ para os casos semelhantes. Item 9. Processo nº 00400-00027592/2022-45. Instituição: Subsecretaria **do** Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania **do** Distrito Federal (SUBSIS). Projeto: Fortalecimento da Escola Distrital de Socioeducação - Tecnologia para Educação a Distância. Deliberação: O **Conselho** deliberou em aprovar o Plano de Trabalho e autorização **de** descentralização **de** recursos financeiros **do** Fundo **dos** Direitos da Criança e **do** Adolescente para execução **do** Projeto. Item 10. Processo nº 00400-00053708/2024-63. Instituição: Ação Social Nossa Senhora **do** Perpétuo Socorro - PROMOVIDA. Projeto: PROMOVIDA - Autorização **de** Captação **de** Recurso. Aquisição **de** Veículos. Análise de admissibilidade e de autorização **de** captação **de** recursos financeiros, nos termos **dos** artigos 10 e 11, da Resolução Normativa nº 96, de 26/10/2021. Deliberação: O **conselho** Aprova por unanimidade a captação **de** recursos e autorizou os próximos andamentos . Item 11. Processo nº 00400-00008792/2021-18. Demonstrativo da Execução Orçamentária de novembro/2024. Apresentação **das** planilhas e gráficos informativos quanto a execução **do** FDCA/DF. Item 12. 00400-00064404/2024-21. Plano de Ação e Aplicação **de** Recurso **do** CDCA/DF - 2025. O Vice-presidente Eduardo apresentou o Plano de Ação para o ano de 2025, explicou alguns ajustes necessários tendo em vista a inclusão **do** Projeto Governamental Céu das Artes. Falou sobre a melhoria na porcentagem de execução relatando o histórico de execução **do** Fundo. Destacou a dedicação **do** grupo de trabalho que confeccionou os planos e a importância das discussões e reuniões presenciais. Esclareceu que haviam planejado anteriormente o lançamento de editais por porte de OSC, entretanto, optou-se por um edital de fluxo contínuo a ser publicado no início **do** ano com vários chamamentos ao longo **do** ano. Deliberação: O **Conselho**

aprovou por unanimidade o Plano de Ação apresentado. Item 13. Processo nº 00400-00070155/2024-11. Projeto Governamental - Céu das Artes. Viabilidade de liberação de recurso no total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para atualização dos valores e ajustes de recursos humanos. O Vice-presidente Eduardo realizou a leitura Memorando Nº 65/2024 - SEJUS/SUBDHIR (157600103), o qual justifica a necessidade de continuação da parceria diante da importância da consecução dos projetos e atividades desenvolvidos nas áreas da promoção do esporte e do lazer, das artes e da cultura, dos direitos humanos, da educação, da profissionalização e da inclusão digital, podendo-se fomentar ainda mais ações de desenvolvimento social, bem como eventos culturais, esportivos e de lazer, a serem realizados nos equipamentos CEU das Artes e Praças dos Direitos. Fez leitura também do Despacho—SEJUS/GAB/ASSESP (157636470), o qual trata da solicitação de análise quanto à viabilidade de liberação de recurso no total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para atualização dos valores e ajustes de recursos humanos. A necessidade dessa suplementação se justifica para que não haja descontinuidade dos serviços, aumentando assim a execução do FDCA para o ano de 2024 e a liberação de mais recursos para o próximo ano. Foi ressaltada a importância da criação de um regulamento para avaliar os projetos de forma qualitativa. Por último a importância da regularização do regime trabalhista para o caso da referida parceria, alterando o mesmo de MEI para CLT. Deliberação: O Conselho aprova por unanimidade a liberação do recurso condicionado à apresentação dos resultados em seis meses.

ORDINÁRIA - Nº 238, SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024